



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017

(Processo nº 00200.003073/2017-53)

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados e sob demanda referentes à operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema hidrossanitário do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, ficam retificados os seguintes trechos do edital:

SUBANEXO “A” DO ANEXO 2 (TERMO DE REFERÊNCIA)

Item “A.3” – Planilha 3

Onde se lê:

A.1 SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO

Planilha 3 – Planilha de Composição de Custo para Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ANUAL (A)	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	PREÇO TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIACÃO (%) (D)	PREÇO TOTAL MENSAL DE DEPRECIACÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	PREÇO TOTAL ANUAL DE DEPRECIACÃO (R\$) (F)=(E)*12
3	Relógio Biométrico, conforme especificações constantes do Anexo B do Termo de Referência	un	3	1758,47	5275,41	0,02	87,92	1055,04
3	SUBTOTAL SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO (R\$)							3.165,12



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

Leia-se:

A.1 SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO

Planilha 3 – Planilha de Composição de Custo para Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ANUAL (A)	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	PREÇO TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIACÃO (%) (D)	PREÇO TOTAL MENSAL DE DEPRECIACÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	PREÇO TOTAL ANUAL DE DEPRECIACÃO (R\$) (F)=(E)*12
3	Relógio Biométrico, conforme especificações constantes do Anexo B do Termo de Referência	un	3	1758,47	5275,41	1,66667	87,92	1055,04
3	SUBTOTAL SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO (R\$)							3.165,12

SUBANEXO “A” DO ANEXO 2 (TERMO DE REFERÊNCIA)

Item “A.5” – Planilhas 5 e 6

Onde se lê:

A.2 DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAL

Planilha 5 – Depreciação de Ferramentas e Instrumentos Mínimos Necessários Disponíveis desde o Início dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. (A)	Vida Útil (anos)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIACÃO (%) (D)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIACÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIACÃO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (R\$) (F)=(E)*36
1	FERRAMENTAS HIDRÁULICAS								
1.1	Alicate de bomba d'água médio	un	6	5	61,11	366,66	0,02	6,11	219,96
1.2	Alicate de pressão de 10"	un	2	5	27,89	55,78	0,02	0,93	33,48
1.3	Chave de grifo 24	un	2	5	321,83	643,66	0,02	10,73	386,28
1.4	Chave de grifo 36	un	2	5	207,99	415,98	0,02	6,93	249,48
1.5	Chave de grifo 48	un	2	5	279,00	558,00	0,02	9,30	334,80
1.6	Conjunto de alicates para bomba d'água (alicate grande e pequeno)	un	4	5	144,01	576,04	0,02	9,60	345,60



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações Comissão Permanente de Licitação - COPELI

1.7	Conjunto de chaves saca-polia (pequena, média e grande)	un	1	5	345,00	345,00	0,02	5,75	207,00
1.8	Conjunto de chaves em anel de 6 a 36 mm	un	1	5	188,19	188,19	0,02	3,14	113,04
1.9	Conjunto de chaves inglesa (6 a 24)	un	2	5	166,53	333,06	0,02	5,55	199,80
1.10	Conjunto manual de molas desentupidoras de esgoto (2m, 5m e 10m)	un	2	5	62,57	125,14	0,02	2,09	75,24
1.11	Jogo de tarrachas para PVC de 1/2" a 2"	un	2	5	47,98	95,96	0,02	1,60	57,60
1.12	Lavadora de alta pressão, 1400 W	un	1	5	289,00	289,00	0,02	4,82	173,52
1.13	Tarracha caracol de 1 1/4 "	un	1	5	1469,90	1469,90	0,02	24,50	882,00
1.14	Tarracha caracol de 1"	un	1	5	553,18	553,18	0,02	9,22	331,92
1.15	Tarracha caracol de 2 "	un	1	5	2355,00	2355,00	0,02	39,25	1413,00
1.16	Tarracha caracol para 1/2"	un	1	5	553,18	553,18	0,02	9,22	331,92
1.17	Tarracha caracol para 3/4"	un	1	5	553,18	553,18	0,02	9,22	331,92
1.18	Tesouras para aparas metálicas	un	2	5	48,00	96,00	0,02	1,60	57,60
1.19	Torno (morsa) de bancada nº 4	un	1	5	154,90	154,90	0,02	2,58	92,88
2	FERRAMENTAS CIVIS								
2.1	Conjunto de cavadeiras (grande e pequena)	un	2	5	74,90	149,80	0,02	2,50	90,00
2.2	Conjunto de chave ALLEN curta de 2 a 10 mm	un	2	5	32,90	65,80	0,02	1,10	39,60
2.3	Conjunto de chaves de boca de 6 a 36 mm	un	2	5	138,60	277,20	0,02	4,62	166,32
2.4	Conjunto de chaves de boca de 1/4" a 1 1/2"	un	1	5	138,60	138,60	0,02	2,31	83,16
2.5	Conjunto de desempenadeiras (plástico, metal dentada e metal lisa)	un	3	5	21,90	65,70	0,02	1,10	39,60
2.6	Conjunto de escovas de aço (pequena, média e grande)	un	2	5	10,71	21,42	0,02	0,36	12,96
2.7	Conjunto de espátulas (pequena, média e grande)	un	4	5	7,57	30,28	0,02	0,50	18,00
2.8	Conjunto de marretas (1kg, 2kg, 5kg e 10 kg)	un	1	5	129,90	129,90	0,02	2,17	78,12
2.9	Conjunto de martelos (unha, bola, bico chato)	un	2	5	31,41	62,82	0,02	1,05	37,80
2.10	Conjunto de prumo (parede e central)	un	1	5	20,99	20,99	0,02	0,35	12,60
2.11	Serrote para madeira (18" e 20")	un	2	5	15,90	31,80	0,02	0,53	19,08
2.12	Serrote para gesso curvo e reto	un	2	5	34,96	69,92	0,02	1,17	42,12
2.13	Conjunto de talhadeiras e ponteiro plus	un	2	5	141,50	283,00	0,02	4,72	169,92
2.14	Conjunto de talhadeiras e ponteiro simples	un	4	5	65,48	261,92	0,02	4,37	157,32



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações Comissão Permanente de Licitação - COPELI

2.15	Conjunto serra copo para cerâmica 1/2" a 1 1/2"	un	1	5	29,59	29,59	0,02	0,49	17,64
2.16	Enxada	un	2	5	24,53	49,06	0,02	0,82	29,52
2.17	Enxadao	un	2	5	34,50	69,00	0,02	1,15	41,40
2.18	Escada de alumínio telescópica/retrátil de 12 degraus	un	2	5	449,90	899,80	0,02	15,00	540,00
2.19	Escada de alumínio telescópica/retrátil de 7 degraus	un	2	5	314,91	629,82	0,02	10,50	378,00
2.20	Escada de madeira de 12 degraus	un	2	5	723,64	1447,28	0,02	24,12	868,32
2.21	Esmeril de 1/4 HP	un	1	5	184,28	184,28	0,02	3,07	110,52
2.22	Esquadro metálico	un	2	5	32,28	64,56	0,02	1,08	38,88
2.23	Furadeira de impacto pequena	un	2	5	133,15	266,30	0,02	4,44	159,84
2.24	Furadeira de impacto Plus	un	1	5	395,10	395,10	0,02	6,59	237,24
2.25	Graxeira de 3 litros	un	1	5	117,50	117,50	0,02	1,96	70,56
2.26	Graxeira de 500 ml	un	1	5	76,25	76,25	0,02	1,27	45,72
2.27	Jogo de chave cachimbo de nº 6 a 30	un	1	5	157,46	157,46	0,02	2,62	94,32
2.28	Jogo de chaves biela Tipo L de 8 a 19 mm	un	1	5	180,56	180,56	0,02	3,01	108,36
2.29	Jogo de chaves Torx com 8 Peças	un	1	5	93,40	93,40	0,02	1,56	56,16
2.30	Jogo de peneiras (feijão, café e arroz)	un	2	5	73,95	147,90	0,02	2,47	88,92
2.31	Jogo de soquetes de 10 mm a 32 mm	un	1	5	129,99	129,99	0,02	2,17	78,12
2.32	Lixadeira circular de 400 W	un	1	5	1038,00	1038,00	0,02	17,30	622,80
2.33	Maçarico para solda em cobre (incluindo mangueira reforçada)	un	2	5	215,90	431,80	0,02	7,20	259,20
2.34	Mala de ferramentas metálica (500 x 160 x 170 mm) 2,459 kg	un	10	10	65,09	650,90	0,01	5,42	195,12
2.35	Mangueira de nível de 10 m	un	2	5	8,30	16,60	0,02	0,28	10,08
2.36	Máquina de solda elétrica 300 A	un	1	5	6076,48	6076,48	0,02	101,27	3645,72
2.37	Martelete pneumático de 5 Kg	un	1	5	2204,10	2204,10	0,02	36,74	1322,64
2.38	Nível de bolha manual	un	3	5	9,90	29,70	0,02	0,50	18,00
2.39	Pá	un	3	5	31,90	95,70	0,02	1,60	57,60
2.40	Conjunto Pé de cabra 3/4 de 30cm e 60cm	un	2	5	50,37	100,74	0,02	1,68	60,48
2.41	Picareta	un	3	5	43,61	130,83	0,02	2,18	78,48
2.42	Pistola de silicone	un	2	5	27,49	54,98	0,02	0,92	33,12
2.43	Serra mármore para construção 110mm, 1400 W	un	1	5	275,91	275,91	0,02	4,60	165,60
2.44	Talha de 2 ton.	un	1	5	612,00	612,00	0,02	10,20	367,20



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações Comissão Permanente de Licitação - COPELI

2.45	Trena metálica de 10 m	un	2	5	55,01	110,02	0,02	1,83	65,88
2.46	Trena metálica de 30 m	un	1	5	76,41	76,41	0,02	1,27	45,72
2.47	Trena metálica de 5 m	un	5	5	76,41	382,05	0,02	6,37	229,32
3	VEÍCULOS								
3.1	Veículo do tipo utilitário para transporte de mercadorias com no máximo 5 (cinco) anos de uso	un	1	4	49190,00	49190,00	0,02	1024,79	36892,44
3.2	Automóvel de passageiros principalmente concebido para transporte de pessoas (menos de 10 pessoas) com no máximo 5 (cinco) anos de uso	un	1	5	99932,50	99932,50	0,02	1665,54	59959,44
4	EQUIPAMENTOS DE SOLDA							-	
4.1	Botijão de gás 2kg	un	2	10	24,18	48,36	0,01	0,40	14,40
4.2	Conjunto PPU pequeno (01 cilindro de oxigênio 1 metro cubico, 01 cilindro de acetileno 1 metro cubico, Mangueira dupla reforçada (5mts), Regulador de pressão Oxigênio, Regulador de pressão Acetileno, Válvula anti-retrocesso, Maçarico para solda com, 02 extensões de solda, 01 Carrinho para transporte)	un	1	10	1640,00	1640,00	0,01	13,67	492,12
5	PROTEÇÃO COLETIVA								
5.1	Exaustor Centrifugo Anti-faísca Para Trabalho Em Espaço Confinado, Com Mangueira em PVC Anti-Chamas Superflexível, Diâmetro 150mm e Comprimento de 10m em cada lado, Bocal em Alumínio, Vazão em Vazio Mínimo de 2500 m3/h. Referência: luftmaxi LCM-250.	un	1,00	2	2854,11	2854,11	0,04	118,92	4281,12
5.2	Passarela móvel para telhado (sem degraus) - Ref. com.: Gulin	un	5,00	5	1131,80	5659,00	0,02	94,32	3395,52
5.3	Passarela móvel para telhado (com degraus) - Ref. com.: Gulin	un	5,00	5	1768,00	8840,00	0,02	147,33	5303,88
5.4	Trole com mosquetão - Ref. com.: Gulin TR-5	un	5,00	5	1700,00	8500,00	0,02	141,67	5100,12



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

5.5	Trole para travaqueda retrátil - Ref. com.: Gulin TR-6	un	2,00	5	1824,13	3648,26	0,02	60,80	2188,80
5.6	Andaime tubular	m	6,00	5	12,00	72,00	0,02	1,20	43,20
5.7	Piso metálico para andaime tubular	m2	3,00	5	12,50	37,50	0,02	0,63	22,68
5.8	Guarda-corpo com rodapé para andaime tubular	m	6,00	5	19,18	115,08	0,02	1,92	69,12
5.9	Sapatos e rodízios para andaime tubular	conj	1,00	5	30,69	30,69	0,02	0,51	18,36
5.10	Escadas de acesso para andaime tubular	m	6,00	5	7,67	46,02	0,02	0,77	27,72

Planilha 6 – Depreciação de Ferramentas e Instrumentos Mínimos Necessários a Serem Disponibilizados após exatos 90 Dias Corridos Contados do Início dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	Vida Útil (anos)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIÇÃO MENSAL (%) (D)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIÇÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIÇÃO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (R\$) (F)=(E)*36
1	FERRAMENTAS HIDRÁULICAS								
1.1	Bomba manual para teste hidrostático, com manômetro, reservatório, vazão mínima de 80 L/h, válvula de sucção, retenção, regulagem de pressão, alívio, mangueira de alta pressão com no mínimo 2 metros de comprimento e terminais giratórios nas 02 pontas.	un	1,00	10	1863,33	1863,33	0,01	15,53	559,08



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

Leia-se:

A.5 DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAL

Planilha 5 – Depreciação de Ferramentas e Instrumentos Mínimos Necessários Disponíveis desde o Início dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. (A)	Vida Útil (anos)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIACÃO MENSAL (%) (D)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRE- CIACÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALO R TOTA L DE DEPR ECIAC ÃO PARA 36 (TRIN TA E SEIS) MESES (R\$) (F)=(E) *36
1	FERRAMENTAS HIDRÁULICAS								
1.1	Alicate de bomba d'água médio	un	6	5	61,11	366,66	1,66667	6,11	219,96
1.2	Alicate de pressão de 10"	un	2	5	27,89	55,78	1,66667	0,93	33,48
1.3	Chave de grifo 24	un	2	5	321,83	643,66	1,66667	10,73	386,28
1.4	Chave de grifo 36	un	2	5	207,99	415,98	1,66667	6,93	249,48
1.5	Chave de grifo 48	un	2	5	279,00	558,00	1,66667	9,30	334,80
1.6	Conjunto de alicates para bomba d'água (alicate grande e pequeno)	un	4	5	144,01	576,04	1,66667	9,60	345,60
1.7	Conjunto de chaves sacapolia (pequena, média e grande)	un	1	5	345,00	345,00	1,66667	5,75	207,00
1.8	Conjunto de chaves em anel de 6 a 36 mm	un	1	5	188,19	188,19	1,66667	3,14	113,04
1.9	Conjunto de chaves inglesa (6 a 24)	un	2	5	166,53	333,06	1,66667	5,55	199,80
1.10	Conjunto manual de molas desentupidoras de esgoto (2m, 5m e 10m)	un	2	5	62,57	125,14	1,66667	2,09	75,24
1.11	Jogo de tarrachas para PVC de 1/2" a 2"	un	2	5	47,98	95,96	1,66667	1,60	57,60
1.12	Lavadora de alta pressão, 1400 W	un	1	5	289,00	289,00	1,66667	4,82	173,52
1.13	Tarracha caracol de 1 1/4 "	un	1	5	1469,90	1469,90	1,66667	24,50	882,00
1.14	Tarracha caracol de 1"	un	1	5	553,18	553,18	1,66667	9,22	331,92
1.15	Tarracha caracol de 2 "	un	1	5	2355,00	2355,00	1,66667	39,25	1413,00
1.16	Tarracha caracol para 1/2"	un	1	5	553,18	553,18	1,66667	9,22	331,92
1.17	Tarracha caracol para 3/4"	un	1	5	553,18	553,18	1,66667	9,22	331,92



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações Comissão Permanente de Licitação - COPELI

1.18	Tesouras para aparas metálicas	un	2	5	48,00	96,00	1,66667	1,60	57,60
1.19	Torno (morsa) de bancada nº 4	un	1	5	154,90	154,90	1,66667	2,58	92,88
2	FERRAMENTAS CIVIS								
2.1	Conjunto de cavadeiras (grande e pequena)	un	2	5	74,90	149,80	1,66667	2,50	90,00
2.2	Conjunto de chave ALLEN curta de 2 a 10 mm	un	2	5	32,90	65,80	1,66667	1,10	39,60
2.3	Conjunto de chaves de boca de 6 a 36 mm	un	2	5	138,60	277,20	1,66667	4,62	166,32
2.4	Conjunto de chaves de boca de 1/4" a 1 1/2"	un	1	5	138,60	138,60	1,66667	2,31	83,16
2.5	Conjunto de desempenadeiras (plástico, metal dentada e metal lisa)	un	3	5	21,90	65,70	1,66667	1,10	39,60
2.6	Conjunto de escovas de aço (pequena, média e grande)	un	2	5	10,71	21,42	1,66667	0,36	12,96
2.7	Conjunto de espátulas (pequena, média e grande)	un	4	5	7,57	30,28	1,66667	0,50	18,00
2.8	Conjunto de marretas (1kg, 2kg, 5kg e 10 kg)	un	1	5	129,90	129,90	1,66667	2,17	78,12
2.9	Conjunto de martelos (unha, bola, bico chato)	un	2	5	31,41	62,82	1,66667	1,05	37,80
2.10	Conjunto de prumo (parede e central)	un	1	5	20,99	20,99	1,66667	0,35	12,60
2.11	Serrote para madeira (18" e 20")	un	2	5	15,90	31,80	1,66667	0,53	19,08
2.12	Serrote para gesso curvo e reto	un	2	5	34,96	69,92	1,66667	1,17	42,12
2.13	Conjunto de talhadeiras e ponteiro plus	un	2	5	141,50	283,00	1,66667	4,72	169,92
2.14	Conjunto de talhadeiras e ponteiro simples	un	4	5	65,48	261,92	1,66667	4,37	157,32
2.15	Conjunto serra copo para cerâmica 1/2" a 1 1/2"	un	1	5	29,59	29,59	1,66667	0,49	17,64
2.16	Enxada	un	2	5	24,53	49,06	1,66667	0,82	29,52
2.17	Enxadao	un	2	5	34,50	69,00	1,66667	1,15	41,40
2.18	Escada de alumínio telescópica/retrátil de 12 degraus	un	2	5	449,90	899,80	1,66667	15,00	540,00
2.19	Escada de alumínio telescópica/retrátil de 7 degraus	un	2	5	314,91	629,82	1,66667	10,50	378,00
2.20	Escada de madeira de 12 degraus	un	2	5	723,64	1447,28	1,66667	24,12	868,32
2.21	Esmeril de 1/4 HP	un	1	5	184,28	184,28	1,66667	3,07	110,52
2.22	Esquadro metálico	un	2	5	32,28	64,56	1,66667	1,08	38,88
2.23	Furadeira de impacto pequena	un	2	5	133,15	266,30	1,66667	4,44	159,84
2.24	Furadeira de impacto Plus	un	1	5	395,10	395,10	1,66667	6,59	237,24
2.25	Graxeira de 3 litros	un	1	5	117,50	117,50	1,66667	1,96	70,56



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações Comissão Permanente de Licitação - COPELI

2.26	Graxeira de 500 ml	un	1	5	76,25	76,25	1,66667	1,27	45,72
2.27	Jogo de chave cachimbo de nº 6 a 30	un	1	5	157,46	157,46	1,66667	2,62	94,32
2.28	Jogo de chaves biela Tipo L de 8 a 19 mm	un	1	5	180,56	180,56	1,66667	3,01	108,36
2.29	Jogo de chaves Torx com 8 Peças	un	1	5	93,40	93,40	1,66667	1,56	56,16
2.30	Jogo de peneiras (feijão, café e arroz)	un	2	5	73,95	147,90	1,66667	2,47	88,92
2.31	Jogo de soquetes de 10 mm a 32 mm	un	1	5	129,99	129,99	1,66667	2,17	78,12
2.32	Lixadeira circular de 400 W	un	1	5	1038,00	1038,00	1,66667	17,30	622,80
2.33	Maçarico para solda em cobre (incluindo mangueira reforçada)	un	2	5	215,90	431,80	1,66667	7,20	259,20
2.34	Mala de ferramentas metálica (500 x 160 x 170 mm) 2,459 kg	un	10	10	65,09	650,90	0,83333	5,42	195,12
2.35	Mangueira de nível de 10 m	un	2	5	8,30	16,60	1,66667	0,28	10,08
2.36	Máquina de solda elétrica 300 A	un	1	5	6076,48	6076,48	1,66667	101,27	3645,72
2.37	Martelete pneumático de 5 Kg	un	1	5	2204,10	2204,10	1,66667	36,74	1322,64
2.38	Nível de bolha manual	un	3	5	9,90	29,70	1,66667	0,50	18,00
2.39	Pá	un	3	5	31,90	95,70	1,66667	1,60	57,60
2.40	Conjunto Pé de cabra 3/4 de 30cm e 60cm	un	2	5	50,37	100,74	1,66667	1,68	60,48
2.41	Picareta	un	3	5	43,61	130,83	1,66667	2,18	78,48
2.42	Pistola de silicone	un	2	5	27,49	54,98	1,66667	0,92	33,12
2.43	Serra mármore para construção 110mm, 1400 W	un	1	5	275,91	275,91	1,66667	4,60	165,60
2.44	Talha de 2 ton.	un	1	5	612,00	612,00	1,66667	10,20	367,20
2.45	Trena metálica de 10 m	un	2	5	55,01	110,02	1,66667	1,83	65,88
2.46	Trena metálica de 30 m	un	1	5	76,41	76,41	1,66667	1,27	45,72
2.47	Trena metálica de 5 m	un	5	5	76,41	382,05	1,66667	6,37	229,32
3	VEÍCULOS								
3.1	Veículo do tipo utilitário para transporte de mercadorias com no máximo 5 (cinco) anos de uso	un	1	4	49190,00	49190,00	2,08333	1024,79	36892,44
3.2	Automóvel de passageiros principalmente concebido para transporte de pessoas (menos de 10 pessoas) com no máximo 5 (cinco) anos de uso	un	1	5	99932,50	99932,50	1,66667	1665,54	59959,44
4	EQUIPAMENTOS DE SOLDA							-	
4.1	Botijão de gás 2kg	un	2	10	24,18	48,36	0,83333	0,40	14,40



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações Comissão Permanente de Licitação - COPELI

4.2	Conjunto PPU pequeno (01 cilindro de oxigênio 1 metro cubico, 01 cilindro de acetileno 1 metro cubico, Mangueira dupla reforçada (5mts), Regulador de pressão Oxigênio, Regulador de pressão Acetileno, Válvula anti-retrocesso, Maçarico para solda com, 02 extensões de solda, 01 Carrinho para transporte)	un	1	10	1640,00	1640,00	0,83333	13,67	492,12
5	PROTEÇÃO COLETIVA								
5.1	Exaustor Centrifugo Anti-faísca Para Trabalho Em Espaço Confinado, Com Mangueira em PVC Anti-Chamas Superflexível, Diâmetro 150mm e Comprimento de 10m em cada lado, Bocal em Alumínio, Vazão em Vazio Mínimo de 2500 m3/h. Referência: luftmaxi LCM-250.	un	1,00	2	2854,11	2854,11	4,16667	118,92	4281,12
5.2	Passarela móvel para telhado (sem degraus) - Ref. com.: Gulin	un	5,00	5	1131,80	5659,00	1,66667	94,32	3395,52
5.3	Passarela móvel para telhado (com degraus) - Ref. com.: Gulin	un	5,00	5	1768,00	8840,00	1,66667	147,33	5303,88
5.4	Trole com mosquetão - Ref. com.: Gulin TR-5	un	5,00	5	1700,00	8500,00	1,66667	141,67	5100,12
5.5	Trole para travaqueda retrátil - Ref. com.: Gulin TR-6	un	2,00	5	1824,13	3648,26	1,66667	60,80	2188,80
5.6	Andaime tubular	m	6,00	5	12,00	72,00	1,66667	1,20	43,20
5.7	Piso metálico para andaime tubular	m2	3,00	5	12,50	37,50	1,66667	0,63	22,68
5.8	Guarda-corpo com rodapé para andaime tubular	m	6,00	5	19,18	115,08	1,66667	1,92	69,12
5.9	Sapatas e rodízios para andaime tubular	conj	1,00	5	30,69	30,69	1,66667	0,51	18,36
5.10	Escadas de acesso para andaime tubular	m	6,00	5	7,67	46,02	1,66667	0,77	27,72



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

Planilha 6 – Depreciação de Ferramentas e Instrumentos Mínimos Necessários a Serem Disponibilizados após exatos 90 Dias Corridos Contados do Início dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	Vida Útil (anos)	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (R\$) (B)	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO (R\$) (C)=(A)*(B)	PERCENTUAL DE DEPRECIÇÃO MENSAL (%) (D)	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIÇÃO (R\$) (E)=(C)*(D)	VALOR TOTAL DE DEPRECIÇÃO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (R\$) (F)=(E)*36
1	FERRAMENTAS HIDRÁULICAS								
1.1	Bomba manual para teste hidrostático, com manômetro, reservatório, vazão mínima de 80 L/h, válvula de sucção, retenção, regulagem de pressão, alívio, mangueira de alta pressão com no mínimo 2 metros de comprimento e terminais giratórios nas 02 pontas.	un	1,00	10	1863,33	1863,33	0,83333	15,53	559,08

A correção ora realizada foi motivada pelo seguinte pedido de esclarecimento: "*trata-se do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2017, solicito esclarecer-nos, pois verifiquei valores diferentes nas Planilhas, abaixo para verificação. Vejo que com esses valores a estimativa mudaria. Planilha A.3 – Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico (item 3), página 64. Ocorre que o preço total mensal de depreciação consta o valor de R\$ 87,92 e o correto seria R\$ 105,51. O preço Total Anual de Depreciação consta o valor de R\$ 1.055,04 e o correto seria R\$ 1.266,09, com o subtotal de 3.798,29 e não R\$ 3.165,12*".

Diante de tais apontamentos, o Órgão Técnico (SINFRA), responsável pela elaboração do Termo de Referência, informou:



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

Houve um erro na montagem do TR em doc., pois houve arredondamentos dos percentuais de depreciação em relação a planilha da pesquisa de preços, causando essa incompatibilidade.

Em todos os itens que consta depreciação, os valores finais do TR batem com a planilha da pesquisa, contudo esse arredondamento indevido resulta em erro ao se fazer as contas manualmente. Todos os itens questionados se enquadram no caso em tela, onde as depreciações de 2% seriam na realidade 1,67% e a depreciação de 1% é na realidade 0,83%.

A retificação a ser feita consiste em colocar na coluna de depreciação os valores conforme planilha da pesquisa, ou seja, sem arredondamento. Vale lembrar que os demais valores ficam corretos com esse ajuste.

Portanto, restam retificados apenas os percentuais a serem aplicados para o cálculo da depreciação ferramental e do sistema de controle de ponto biométrico, mantendo-se inalterados os valores finais (mensal e anual) das depreciações, o que denota o caráter meramente formal das alterações realizadas.

Com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, conforme já esclarecido nas notas de rodapé da presente errata, cumpre ressaltar que as alterações realizadas não afetam, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto tratam-se apenas de correção de erros formais com vistas a compatibilizar e harmonizar as disposições editalícias.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 1º de setembro de 2017.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro